



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA.

Portaria nº 022/02 de 10 de Junho de 2002.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal e concede diárias para fins de que especifica”.

A Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, especialmente o que estabeleceu a Lei nº 01/02 de 21/02/02 e.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE.  
DESTA CÂMARA MUNICIPAL

**RESOLVE**

I. **AUTORIZAR** o (a) Senhor(a) ANA VINDOURO VENÂNCIO SILVA deste legislativo a dirigir-se até Paraisópolis viagem em veículo próprio do Poder Legislativo ( ) ou de ônibus ( ☒ ) visando atender o que dispõe o considerado acima.

II. ESTA portaria está em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ao (s) 10 dia (s) do mês de Junho de 2002.

Presidente da câmara

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de Abreulândia, a importância supra de R\$ 60.00 (SESSENTA REAIS) proveniente de 02 diária (s) concedida (s) pelo poder Legislativo Municipal e destinado (s) à viagem a Paraisópolis veículo ( ) ou ônibus ( ☒ ) conforme a portaria desta data.

Abreulândia-To, 10 de Junho de 2002.

Ana Vindouro Venâncio da Silva  
Ass. do Servidor Municipal